COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA

PAUTA DE REUNIÃO 24.10.2024

CJR

PL n° 33/2024	Vereador Celso Luiz dos Santos	Dispõe sobre a denominação da escola municipal da Irineu Barbosa Teixeira de Severino Luiz Dos Santos (Seu Bira) e da outras providências

CESASEC

PL n° 33/2024	Vereador Celso Luiz dos Santos	Dispõe sobre a denominação da escola municipal da Irineu Barbosa Teixeira de Severino Luiz Dos Santos (Seu Bira) e da outras providências

ATA CONJUNTA Nº. 12/2024. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Luciano Francisco do Nascimento e Maely Bartolomeu de França. Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura – Relator: Vereador José Roberto da Silva; Membros: Vereadores José Salvador de Souza e Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 33 de 2024.** Aberto debate, foi o parecer aprovado *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 33/2024**, de autoria do Vereador Celso Luiz, que "*Dispõe sobre a denominação da escola municipal da Irineu Barbosa Teixeira de Severino Luiz Dos Santos (Seu Bira) e da outras providências*". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura** elaborou o parecer do **PL nº 33/2024**, de autoria do Vereador Celso Luiz, que "*Dispõe sobre a denominação da escola municipal da Irineu Barbosa Teixeira de Severino Luiz Dos Santos (Seu Bira) e da outras providências*". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 8h33min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 24 de outubro de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **João Pessoa da Silva Filho**
Relator

Vereador **Luciano Francisco do Nascimento**
Membro

Vereador **Maely Bartolomeu de França**
Membro

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura

Vereadora **José Roberto da Silva**
Relatora

Vereador **José Salvador de Souza**
Membro

Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Membro

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria